



**PROCESSO Nº** : 516.384/2023  
**PRINCIPAL** : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA  
**ASSUNTO** : DOCUMENTAÇÃO  
**RELATOR** : CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Excelentíssimo Conselheiro;

Trata-se de Ofício nº 56/GP/2023, de 30 de março de 2023, subscrito pelo Prefeito Municipal de Araguaiana, Senhor Getúlio Dutra Vieira Neto, encaminhando informações para subsidiar análise das Contas de Governo Municipal do exercício de 2022.

Registra-se que a referida documentação foi apresentada em resposta ao **Ofício Circular nº. 1/2023/2ºSECEX**, emitido por esta Secretaria de Controle Externo.

Neste sentido, salienta-se que as informações apresentadas pela prefeitura foram solicitadas a fim de subsidiar a instrução do Processo de Contas Anuais de Governo de 2022 nº. 89.257/2022, razão pela qual **solicita-se que seja realizada a juntada deste auto (516.384/2023) ao Processo nº 89.257/2022** para subsidiar a análise necessária das Contas Anuais de Governo 2022.

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências.

Respeitosamente,

Segunda Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 03 de abril de 2023.

*(assinado digitalmente)*<sup>1</sup>

**MARCELO TAKAO TANAKA**

Secretário da 2ª Secretaria de Controle Externo

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.